



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024**, de autoria do Poder Executivo que *Regulamenta o instituto do desdobro no Município de Luiz Alves e dá outras providências*.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 24 de setembro de 2024.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

PERCI BOMPANI

Relator

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>